ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027

ADMINISTRAÇÃO: Adeilson Antão de Carvalho

LEI Nº 390/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Lei das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, combinado, com a Lei Orgânica do Município de Francisco Macêdo, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, compreendendo:

I - As metas e prioridades da administração pública municipal;

II - A organização e estrutura dos orçamentos;

III - As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual do Município e suas alterações;

IV - As disposições relativas à dívida municipal;

V - As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais:

VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas de incremento da receita, para o exercício financeiro correspondente;

VII - Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - Disposições sobre a reserva de contingência e;

IX - Outras disposições.

CAPÍTULO I
DAS E METAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2027, são especificadas, no

Anexo de Metas e Prioridades que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2027, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – Austeridade na aplicação dos recursos públicos;

II – A prestação dos serviços educacionais de qualidade;

III – A garantia de serviços de atenção e prevenção da saúde e saneamento básico;

IV – A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;

V – A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;

VI – A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;

VII – A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura urbana e rural;

VIII - A promoção da agricultura e do abastecimento;

IX – Recuperação e preservação do meio ambiente;

X – O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

XI – Preservação do patrimônio público;

XII – Reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;

XIII – Pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

XIV – Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XV – Promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XVI - Alocação de recursos para a ampliação do acesso aos serviços do CRAS/PAIF, por meio de busca ativa e atendimento itinerante às famílias em situação de vulnerabilidade;

XVII - Destinação recursos orçamentários para a estruturação da vigilância socioassistencial e para o início da construção do diagnostico socio territorial, visando qualificar o planejamento e a oferta dos serviços da Assistência Social no município.

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentaria para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei afim de

compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º - O anexo de prioridades e metas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º - As ações prestadas por intermédio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, deverão ser priorizadas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, por meio de alocação de recursos financeiros no orçamento da unidade gestora responsável, contempladas no anexo de metas e prioridades desta lei.

§4º - Utilização de pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente liquida do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema Único da Assistência Social -SUAS.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu nível menor, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 – pessoal e encargos sociais;

2 – juros e encargos da dívida interna;

3 – outras despesas correntes;

4 – investimentos;

5 – inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 – amortização da dívida;

7 – reserva de contingência;

8 – outras despesas de capital.

§ 2º - A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º - No projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada projeto e atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico sequencial.

§ 4º - A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a convivência da execução orçamentária:

I – Transferências Intergovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);

II – Transferências da União (20);

III – Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);

IV – Transferências a Municípios (40);

V – Transferências a Instituições Privadas (50);

VI – Aplicações Diretas – Administração Municipal (90).

Art. 4º. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art. 5º. Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciado déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos:

a) Por classificação institucional;

b) Por função;

c) Por subfunção;

d) Por programa;

e) Por grupo de despesa;

f) Por modalidade de aplicação;

g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à manutenção do ensino fundamental, do ensino infantil e do desenvolvimento do ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B, e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO O ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro de 2027 obedecerá às diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo, consubstanciadas no texto desta lei com a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais bem como deverão observar o disposto na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar federal n° 101, de 4 de maio de 2000 e na Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 7º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa fixada, evidenciando o equilíbrio.

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2026/2029, que tenha sido objeto de projetos de leis específicas.

Art. 10. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 11. A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionaria para o biênio 2025/2026;

Art. 12. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2026, observando-se:

I - Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II - Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III - A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV - A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI - O Município destinará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação, na forma da Emenda Constitucional nº 53/06, Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 14.276/2021.

VII - O Município destinará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências nas ações e serviços púbicos de saúde afim de cumprir o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

VIII – O Município destinará, no mínimo, um aumento de 2% (dois por cento) da receita do exercício anterior, repassada ao Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2027, destinado ao financiamento das políticas sociais do SUAS.

IX - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal nº 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, serão destinados não menos que 1% da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

X - Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

XI - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

XII - Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XIII - Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 2%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. As despesas à conta de investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 14. O Poder Executivo poderá firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Seção II

Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Subseção I

Das Diretrizes Comuns

Art. 15. Os orçamentos fiscais e da seguridade social, além dos poderes e seus fundos, farão parte integrante do pacote orçamentário anual de forma individualizada.

§1º- Na elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, serão observadas às diretrizes específicas de que trata o anexo I.

Art. 16. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade;

II – Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;

III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, AssistênciaSocial e Saúde.

Art. 17. As dotações destinadas à assistência à população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famíliasem estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no CadÚnico ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 18. As despesas relativas aos programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 19. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e contar dentre outros, com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais dos empregadores e trabalhadores;

II – Das receitas próprias dos órgãos e fundos que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta subseção;

III – De outras receitas do Tesouro Municipal.

§1º - A proposta orçamentária de que trata o "caput" deste artigo obedecerá aos limites desta Lei.

Art. 20. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade

Art. 21. O Orçamento de Investimentos previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às despesas de capital, constantes nesta Lei.

Subseção II
Das Despesas com o Poder Legislativo

Art. 22. A Lei orçamentária anual consignará até 7% (sete por cento) da receita geral do Município para a Câmara Municipal, subtraída desta, as receitas com destinação específica, atendendo assim o que determina a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 23. Fica o poder executivo municipal autorizado a pagar dívida previdenciária do poder Legislativo e descontar do repasse mensal constitucional do executivo e debitar à Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo realizará os estudos necessários ao aprimoramento da legislação tributária, adequando-a as possíveis modificações inseridas no Sistema Tributário Nacional.

Art. 25. O incremento da arrecadação própria e a racionalização dos procedimentos relacionados, com as obrigações principais e acessórias serão objeto de estudos e análises por parte do Poder Executivo.

Art. 26. As providências decorrentes das ações de que tratam os artigos anteriores, serão consubstanciadas em projetos de leis, cujas mensagens evidenciarão as repercussões associadas a cada propositura.

§1º - Os projetos de leis mencionados no "caput" deste artigo levarão em conta:

I – Os efeitos socioeconômicos da proposta;

II – A capacidade econômica do contribuinte;

III – A modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária.

§2º - Poderão ser objeto de projetos de lei:

I – A instituição de tratamento tributário diferenciado às microempresas;

II – A redução da carga tributária a quem ganha menos de um salário-mínimo;

III – Isenção tributária a quem possui apenas um imóvel e neles resida;

IV – Isenção tributária sobre a edificação em taipa, inclusive isentando o terreno quando este for igual ou menor que $10m^2$ (dez metros quadrados).

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A REFORMA TRIBUTÁRIA E TRANSIÇÃO

Art. 27. A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 deverão observar as disposições constantes da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, bem como da Lei Complementar nº 214, de 2025, e demais normas regulamentadoras da reforma tributária sobre o consumo.

§ 1º. A Administração Pública Municipal adotará medidas necessárias à adaptação ao novo sistema tributário nacional, especialmente no que se refere à implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), observando o período de transição previsto na legislação federal.

§ 2º. A Lei Orçamentária Anual para 2027 poderá destinar dotações orçamentárias específicas a:

I – Adequação e modernização dos sistemas de arrecadação, fiscalização e gestão tributária, inclusive para atendimento ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e);

II – Capacitação e treinamento de servidores públicos municipais para atuação no novo modelo de tributação, inclusive no âmbito do Comitê Gestor do IBS (CG-IBS);

III – Promoção da integração de sistemas e procedimentos com os demais entes federativos, visando à operacionalização da arrecadação e repartição de receitas;

§ 3º. A estimativa das receitas para o exercício de 2027 deverá considerar:

I – O período de transição do modelo tributário vigente para o novo sistema baseado no IBS e na CBS;

II – O comportamento da arrecadação no exercício de 2027, considerado como período de referência para a adaptação ao novo modelo;

III – As regras de repartição de receitas previstas na legislação complementar.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O Poder Executivo enviará até o dia 31 (trinta e um) de agosto o projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sansão.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 31 de agosto de 2026, fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do parágrafo único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2026, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa, especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - O projeto de Lei Orçamentária Anuais e de Crédito Adicionai, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 30. Fica o Poder Executivo mediante decreto indicando a fonte de recursos, autorizado a inserir novos elementos de despesas no QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) da Lei Orçamentaria Anual desde que:

I - Mantenham a Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação fixados na LOA;

II - Sejam inseridos nos mesmos projetos ou atividades já existentes;

III - Remanejar recursos entre as fontes idênticas, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento dos prazos, dos limites de aplicação de recursos em conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargos no âmbito da administração municipal, observados a legislação vigente.

Art. 34. A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual,

disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35. Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes, inversões financeiras" de cada poder.

Art. 36. Caso o projeto da Lei Orçamentária de 2027 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, executados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 37. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 38. O projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 39. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta da Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

Art. 41. As despesas com o pessoal e encargos sociais, terão como limite máximo, no exercício de 2027, o percentual de 60% (sessenta por cento), da

Receita Corrente Liquida, sendo até 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e até 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, § 1º e 2º do art. 19 e inciso III, § 1º do art. 20 de Lei Complementar nº 101/2000, Emenda Constitucional nº 109/2021, bem como ao disposto no art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º - A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados nos arts. 19 e 20 da lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada (semestre).

§ 2º - Entendem-se como Receita Corrente Liquida para os efeitos de limites do presente artigo, o somatório das receitas correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º - O limite estabelecido para despesas de pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas;

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);

II – Obrigações patronais (encargos sociais);

III – Proventos de aposentarias, reformas e pensões;

IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;

V – Subsídios dos Vereadores;

VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do caput deste artigo.

§ 5º - O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono, rateio ou 14º salário para todos os servidores da educação em efetivo exercício na rede pública, nos

termos dos arts. 25 e 26 da Lei nº 14.113/2020, observando as condições estipuladas no art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição Federal.

Art. 42. Para admissão de novos servidores em qualquer nível das secretarias municipais, fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público ou teste seletivo para proceder ao provimento de cargos e funções públicas, observados os limites e condições estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e nesta Lei, desde que:

I – Haja dotação orçamentária específica e suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro em questão;

II – As despesas decorrentes do provimento de cargos e da realização de concursos estejam em conformidade com as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta LDO;

III – A criação de novos cargos, se houver, esteja prevista em lei específica, com a demonstração da origem dos recursos para custeio;

IV – Sejam observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

V – A efetivação das autorizações previstas neste artigo somente poderá ocorrer se houver disponibilidade financeira e orçamentária e for compatível com a obtenção do equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo Único. As autorizações de que trata o caput poderão ser detalhadas, na LOA, por órgão, Poder e, se couber, por programa e ação orçamentária.

Art. 43. Fica instituído através de lei o plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Art. 44. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos nesta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 45. Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores deEducação, Assistência Social e Saúde em casos excepcionais.

Art. 46. Apurado no período de 12 meses a relação entre despesas correntes e receitas correntes superar 95% (noventa e cinco por cento) os Poderes

Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública deverão enquanto permanecerem a situação, aplicar os mecanismos de ajuste fiscal previstos pelos incisos de I ao X do art. 167-A da Constituição Federal, incluído pela EC nº 109 de 15 de março de 2021.

§ 1º - Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos, incluído pela EC nº 109 de 15 de março de 2021.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. O projeto de lei orçamentária aprovado pelo Poder Legislativo Municipal deverá ser encaminhado à sanção até 15 de dezembro de 2026. Na hipótese desse projeto não ser devolvido para sanção, fica autorizado à execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada no prazo legal ao Poder Legislativo, em todos os seus termos.

Art. 48. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2027.

Art. 49. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco Macedo (PI), 24 de Julho de 2026.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

O projeto de Lei foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na data 07/07/2026, a respectiva lei foi sancionada e publicada nesta data 24/07/2026.

SANCIONADA
Nesta Data, 24/07/2026
Adeilson Antão de Carvalho
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 032.400.683-70

LEI MUNICIPAL
Nº 390
24/07/2026

PROMULGADA
Nesta Data: 24/07/2026
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Adeilson Antão de Carvalho
Adeilson Antão de Carvalho
CPF: 032.400.683-70
Prefeito Municipal

PROGRAMA: 0705 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turisticos com vistas a ampliação da oferta turistica. Dotar o Municipio de infraestrutura adequada para recebimento dos turistas.

Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turisticos com vistas a ampliação da oferta turistica. Dotar o Municipio de infraestrutura adequada para recebimento dos turistas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	108.820,53

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Promover, garantir e gerir as atividades.

Justificativa: Promover, garantir e gerir as atividades.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia: .

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	374.263,89

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Estruturar as Ações Administrativas com Pessoal, Material Técnico, Treinamento, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos, Construção e Restauração do Poder Legislativo.

Justificativa: Estruturar as Ações Administrativas com Pessoal, Material Técnico, Treinamento, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos, Construção e Restauração do Poder Legislativo.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.722.857,85

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1203 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 830.009,25

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.252.255,60

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 90.948,74

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1507 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Justificativa: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 169.049,27

PROGRAMA: 1607 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Justificativa: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 46.063,25

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1707 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Justificativa: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 52.760,98

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1803 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**

1.194.563,25

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1903 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
540.355,79

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 2203 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.407.779,90

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 2303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
8.636,86

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 2519 INFRAESTRUTURA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.870.140,61

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 2634 PROGRAMA CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS

Objetivo: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.

Justificativa: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.113.238,26

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 2738 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Objetivo: Dotar Meios Necessários para proporcional Meios de Habitabilidade Por Meios de Construção e Reparos na rede de Saneamento Básico neste Municipio.

Justificativa: Dotar Meios Necessários para proporcional Meios de Habitabilidade Por Meios de Construção e Reparos na rede de Saneamento Básico neste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	146.826,61

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 2825 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Municipio.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
44.638,91

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 2919 REALIZAÇÃO OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
79.171,21

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3037 PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL

Objetivo: Garantir a Qualidade Ambiental Como Condições Essenciais para a Promoção e Melhoria da Saúde Coletiva da População.

Justificativa: Garantir a Qualidade Ambiental Como Condições Essenciais para a Promoção e Melhoria da Saúde Coletiva da População.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
824.225,22

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3103 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.820.652,28

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3236 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Desenvolver Ações e Posturas Responsáveis Diante de Problemas Ambientais, Como Desperdício de Água e Poluição Sensibilizando-os Sobre a Importância da Preservação do Meio Ambiente.

Justificativa: Desenvolver Ações e Posturas Responsáveis Diante de Problemas Ambientais, Como Desperdício de Água e Poluição Sensibilizando-os Sobre a Importância da Preservação do Meio Ambiente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
58.959,05

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3336 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Desenvolver Ações e Posturas Responsáveis Diante de Problemas Ambientais, Como Desperdício de Água e Poluição Sensibilizando-os Sobre a Importância da Preservação do Meio Ambiente.

Justificativa: Desenvolver Ações e Posturas Responsáveis Diante de Problemas Ambientais, Como Desperdício de Água e Poluição Sensibilizando-os Sobre a Importância da Preservação do Meio Ambiente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
395.856,05

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
248.564,39

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3419 REALIZAÇÃO OBRAS INFRAESTRUTURA U/R

Objetivo: Impntação de Ampla Infraestrutura, Urbana, Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Impntação de Ampla Infraestrutura, Urbana, Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.008.500,54

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3519 REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
50.381,68

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3610 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Fisica e Melhoria Pedagógica, na Rede Municipal de Ensino, Neste Municipio.

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Fisica e Melhoria Pedagógica, na Rede Municipal de Ensino, Neste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

JSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 461.041,73

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3716 PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL

Objetivo: Estruturar e Assegurar Meios Necessários de Melhorias no Setor de Cultura para Toda a População Deste Municipio.

Justificativa: Estruturar e Assegurar Meios Necessários de Melhorias no Setor de Cultura para Toda a População Deste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

ISTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.212.061,07

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3819 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 284.802,21

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 3914 EDUCAÇÃOO FÍSICA E DESPORTO

Objetivo: Difundir e Incrementar a Prática do Esporte, Adequando os Conjuntos Desportivos Junto a População Deste Municipio.

Justificativa: Difundir e Incrementar a Prática do Esporte, Adequando os Conjuntos Desportivos Junto a População Deste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	455.766,82

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4022 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Municipio.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	353.462,85

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	91.650,64

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
158.342,42

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4419 REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
488.437,85

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4434 PROG. CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS

Objetivo: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.

Justificativa: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
143.947,65

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4540 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivo: Assegurar Assistência Social Permanente à População Carente, Combatendo a Pobreza e a Fome Neste Municipio.

Justificativa: Assegurar Assistência Social Permanente à População Carente, Combatendo a Pobreza e a Fome Neste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
175.806,49

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4640 PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS

Objetivo: Assegurar Assistência Social Permanente à População Carente, Combatendo a Pobreza e a Fome Neste Municipio.

Justificativa: Assegurar Assistência Social Permanente à População Carente, Combatendo a Pobreza e a Fome Neste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
93.565,97

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4704 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Extruturar Ações Administrativas Melhorando Cada Vez Mais o Programa de Abastecimento Neste Municipio.

Justificativa: Extruturar Ações Administrativas Melhorando Cada Vez Mais o Programa de Abastecimento Neste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
9.356,58

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4706 PROGRAMA DE APOIO · PRODUÇÃO

Objetivo: Assegurar os Meios Necessários de Apóio a Produção Neste Municipio.
Justificativa: Assegurar os Meios Necessários de Apóio a Produção Neste Municipio.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
15.114,50

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4804 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Municipio.
Justificativa: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Municipio.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
935.635,93

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 4904 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Municipio.
Justificativa: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Municipio.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
62.617,22

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5004 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Municipio.
Justificativa: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Municipio.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
11.515,80

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5110 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Fisica e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio.

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Fisica e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio.

blico Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
6.207.874,19

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5210 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Fisica e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Fisica e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
3.309.247,82

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5310 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Fisica e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio, Junto a Educação de Juvens e Adultos.

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Fisica e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio, Junto a Educação de Juvens e Adultos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 407.279,93

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5510 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Fisica e Melhoria Pedagogica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio.

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Fisica e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.267.112,02

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5512 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir Merenda Escolar de Boa Qualidade Aos Alunos do Ensino Fundamental Deste Municipio.

Justificativa: Garantir Merenda Escolar de Boa Qualidade Aos Alunos do Ensino Fundamental Deste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 131.456,33

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5515 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES

Objetivo: Assegurar Assistência Pedagógica a Todos os Estudantes da Rede Mucipal de Ensino Neste Municipio.

Justificativa: Assegurar Assistência Pedagógica a Todos os Estudantes da Rede Mucipal de Ensino Neste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.878,95

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5518 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir Transporte Escolar de Boa Qualidade para Todos os Alunos do Ensino Fundamentel Deste Municipio.

Justificativa: Garantir Transporte Escolar de Boa Qualidade para Todos os Alunos do Ensino Fundamentel Deste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
477.255,14

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5643 SETOR SECUNDÁRIO

Objetivo: Desenvolver Ações Administrativas para o Funcionamento Deste Municipio.

Justificativa: Desenvolver Ações Administrativas para o Funcionamento Deste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
18.332,50

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5708 CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Objetivo: Desenvolver Ações Administrativas para Criação de Campus Universitáro Neste Municipio.

Justificativa: Desenvolver Ações Administrativas para Criação de Campus Universitáro Neste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
12.955,29

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 5809 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Fisica e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Fisica e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Municipio

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
733.954,58

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Fisica e Melhoria Pedagógica do Ensino Especial Deste Municipio

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Fisica e Melhoria Pedagógica do Ensino Especial Deste Municipio

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
179.950,79

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6121 PROGRAMA FARMACÊUTICO BÁSICO

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
175.592,34

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6122 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 6.415.338,74

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6123 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 470.752,96

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6124 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 324.182,61

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6126 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 195.830,97

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6228 ASSISTÊNCIA MÉDICA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 37.426,39

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6325 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 72.925,55

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6428 PROGRAMA CONTROLE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 279.001,42

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6585 ASSISTÊNCIA A VELHICE

Objetivo: Desenvolver Ações de Assistência a Pessoa da Terceira Idade, Neste Municipio.

Justificativa: Desenvolver Ações de Assistência a Pessoa da Terceira Idade, Neste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 37.557,25

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6586 PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Assegurar direitos de Concessão e Benefícios de Acordo Com a Constituição.

Justificativa: Assegurar direitos de Concessão e Benefícios de Acordo Com a Constituição.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 190.657,64

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6684 ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE

Objetivo: Dotar Meios Necessários Para Melhoria ao Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

Justificativa: Dotar Meios Necessários Para Melhoria ao Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 18.403,89

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6740 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivo: Garantir Meios Necessários para Melhoria da Assistência Comunitária para Este Municipio.
Justificativa: Garantir Meios Necessários para Melhoria da Assistência Comunitária para Este Municipio.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 2.503.732,10

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6829 INFÂNCIA E CRIANÇA

Objetivo: Estruturar as Ações Admnistrativas Com Pessoal para Melhorar o Atendimento a Infância e a Criança Deste |Município.
Justificativa: Estruturar as Ações Admnistrativas Com Pessoal para Melhorar o Atendimento a Infância e a Criança Deste |Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 381.438,96

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6832 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Implantar politicas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.
Justificativa: Implantar politicas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 208.945,80

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6833 GESTÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

Objetivo: Manutenção dos bens patrimoniais do Municipio atraves da aquisição ou alienação de bens móveis e imoveis.

Justificativa: Manutenção dos bens patrimoniais do Municipio atraves da aquisição ou alienação de bens móveis e imoveis.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 57.103,20

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6834 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ FMMA

Objetivo: Dotar o Município de meios necessários para consolidar a infraestrutura urbana e rural para o crescimento e desenvolvimento municipal.

Justificativa: Dotar o Município de meios necessários para consolidar a infraestrutura urbana e rural para o crescimento e desenvolvimento municipal.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 5.948,25

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMMA

Objetivo: Dotar a gestão ambiental de meios necessários para preservar e conservar o controle ambiental, recuperação de ações degradadas e recursos hídricos.

Justificativa: Dotar a gestão ambiental de meios necessários para preservar e conservar o controle ambiental, recuperação de ações degradadas e recursos hídricos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 20.818,88

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6836 PROGRAMA POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

Objetivo: Desenvolver politicas públicas voltadas para diminuir o preconceito e o desrespeito às mulheres.
Justificativa: Garantir as aplicações das atividades.
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
21.000,00

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 6837 PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Desenvolver politicas públicas voltadas para diminuir o preconceito e o desrespeito à pessoa idosa.
Justificativa: Garantir as aplicações das atividades
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
0,00

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
47.577.600,19	

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Dados: 2026.05.21 22:36:09 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134 Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134 Dados: 2026.05.21 22:35:38 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0705 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística. Dotar o Municipio de inf raestrutura adequada para recebimento dos turistas.

Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística. Dotar o Municipio de infr aestrutura adequada para recebimento dos turistas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1043 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA TURISMO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.197,38	

Ação: 1044 CONST. E REFORMA DE PRÉDIO P TURISMO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.197,38	

Ação: 2034 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO. DO TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
94.425,77	

TOTAL DO PROGRAMA: 0705 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

2026	2027	2028	2029	Total
103.638,60	108.820,53	114.002,47	119.184,40	445.646,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Promover, garantir e gerir as atividades.

Justificativa: Promover, garantir e gerir as atividades.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 021400 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
374.263,89	

TOTAL DO PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

2026	2027	2028	2029	Total
398.283,60	374.263,89	392.085,98	409.908,07	1.574.541,54

PROGRAMA: 1001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Estruturar as Ações Administrativas com Pessoal, Material Técnico, Treinamento, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos, Construção e Restauração do Poder Legislativo.

Justificativa: Estruturar as Ações Administrativas com Pessoal, Material Técnico, Treinamento, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos, Construção e Restauração do Poder Legislativo.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1001 CONST. REF. E AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
47.586,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.689,50	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 01 Legislativa
Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.639.582,35	

TOTAL DO PROGRAMA: 1001 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
2.081.634,00	1.722.857,85	1.804.198,70	1.886.939,55	7.896.330,10

PROGRAMA: 1203 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ GABINETE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
34.083,00	

Ação: 1004 AQUISIÇÃO VEÍCULOS P/ GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
86.367,75	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
541.033,50

Ação: 2003 ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
168.525,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1203 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
981.628,88	830.009,25	869.533,50	909.057,75	3.590.229,38

PROGRAMA: 1303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

Ação: 1005 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
120.750,00

Ação: 2004 MANUTENÇAO DE ENCARGOS DA ADMINISTRAÇAO GERAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
1.664.397,21

Ação: 2005 ENCARGOS COM A APPM/AMVI/CNM

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
107.068,50

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
71.279,39

Ação: 1092 CONST., REF. E AMPL. PRÉDIOS PÚBLICOS SEC. JUVENTUDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
43.260,00

Ação: 1093 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação	
2027	
43.260,00	

Ação: 2119 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE JUVENTUDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
202.240,50	

TOTAL DO PROGRAMA: 1303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
2.115.675,85	2.252.255,60	2.359.505,86	2.466.756,13	9.194.193,44

PROGRAMA: 1403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2007 MANUTENÇÃO ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 06 Segurança Pública
Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
90.948,74	

TOTAL DO PROGRAMA: 1403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
88.535,70	90.948,74	93.279,64	99.610,53	374.374,61

PROGRAMA: 1507 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Justificativa: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Ação: 2008 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 24 Comunicações
Sub Função: 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
169.049,27

TOTAL DO PROGRAMA: 1507 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

2026	2027	2028	2029	Total
213.098,60	169.049,27	177.099,23	185.149,20	744.396,30

PROGRAMA: 1607 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão par a Este Município.

Justificativa: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 24 Comunicações
Sub Função: 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
46.063,25

TOTAL DO PROGRAMA: 1607 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

2026	2027	2028	2029	Total
49.019,52	46.063,25	48.256,74	50.450,22	193.789,73

PROGRAMA: 1707 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão par a Este Município.

Justificativa: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV E RÁDIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 24 Comunicações — **Sub Função:** 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
52.760,98

TOTAL DO PROGRAMA: 1707 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

2026	2027	2028	2029	Total
56.147,10	52.760,98	55.273,41	57.785,83	221.967,32

PROGRAMA: 1803 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
7.197,38

Ação: 1007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
147.516,60

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
380.461,97

Ação: 2012 ENCARGOS COM CREDORES DIVERSOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
2.878,95

Ação: 2015 RECOLHIMENTO DO INSS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
470.899,16

Ação: 2016 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
2.878,95

Ação: 2018 CONTRIB.P/FORM.DO PAT.SERV.PÚBLICO PASEP

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 11 Trabalho **Sub Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação	
2027	
182.730,24	

TOTAL DO PROGRAMA: 1803 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
1.254.828,58	1.194.563,25	1.251.447,23	1.308.331,19	5.009.170,25

PROGRAMA: 1903 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administraçã o Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.636,86	

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
131.319,51	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
400.399,42	

TOTAL DO PROGRAMA: 1903 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029	Total
	600.744,12	540.355,79	566.387,02	591.818,25	2.359.005,18

PROGRAMA: 2203 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusã o, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão , Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
91.067,71	

Ação: 2019 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.316.712,19	

TOTAL DO PROGRAMA: 2203 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
1.447.765,52	1.407.779,90	1.474.817,04	1.541.854,17	5.872.216,63

PROGRAMA: 2303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Previnindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administraçã o Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Previnindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1010 AQUISIÇÃO E REFORMA CADEIA E DELEGACIA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 06 Segurança Pública
Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
8.636,86

TOTAL DO PROGRAMA: 2303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
9.191,16	8.636,86	9.048,14	9.459,42	36.335,58

PROGRAMA: 2519 INFRAESTRUTURA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1011 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
174.346,78

Ação: 1012 CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
129.552,89

Ação: 1013 CONST. E RECUP. DE CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
953.580,18

Ação: 1014 CONST. E RECUP. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
166.361,74

Ação: 1015 CONST. E RECUP. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
144.769,59

Ação: 1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. DE OBRAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
115.158,12

Ação: 1017 AQUISIÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.834,24	

Ação: 1018 AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
57.579,06	

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
112.958,01	

TOTAL DO PROGRAMA: 2519 INFRAESTRUTURA

2026	2027	2028	2029	Total
2.496.839,58	1.870.140,61	1.959.194,93	2.048.249,23	8.374.424,35

PROGRAMA: 2634 PROGRAMA CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS

Objetivo: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.
Justificativa: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1019 CONST. E REFORMA DE PRAÇAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.045.582,86	

Ação: 2022 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
67.655,40

TOTAL DO PROGRAMA: 2634 PROGRAMA CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS

2026	2027	2028	2029	Total
1.373.183,82	1.113.238,26	1.166.249,60	1.219.260,95	4.871.932,63

PROGRAMA: 2738 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Objetivo: Dotar Meios Necessários para proporcional Meios de Habitabilidade Por Meios de Construção e Reparos na rede de Saneamento Básico neste Município.
Justificativa: Dotar Meios Necessários para proporcional Meios de Habitabilidade Por Meios de Construção e Reparos na rede de Saneamento Básico neste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1020 AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA HABITACIONAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 16 Habitação
Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
129.552,89

Ação: 2023 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 16 Habitação
Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
17.273,72

TOTAL DO PROGRAMA: 2738 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

2026	2027	2028	2029	Total
156.249,72	146.826,61	153.818,35	160.810,09	617.704,77

PROGRAMA: 2825 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ LIMPEZA PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
35.986,91	

Ação: 2107 AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
8.652,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 2825 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2026	2027	2028	2029	Total
-618.323,50	44.638,91	46.764,58	48.890,24	-478.029,77

PROGRAMA: 2919 REALIZAÇÃO OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1024 CONST. E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
79.171,21	

TOTAL DO PROGRAMA: 2919 REALIZAÇÃO OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA

2026	2027	2028	2029	Total
64.252,30	79.171,21	82.941,27	86.711,32	333.076,10

PROGRAMA: 3037 PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL

Objetivo: Garantir a Qualidade Ambiental Como Condições Essenciais para a Promoção e Melhoria da Saúde Coletiva da População.

Justificativa: Garantir a Qualidade Ambiental Como Condições Essenciais para a Promoção e Melhoria da Saúde Coletiva da População.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2027
1	100	50

Ação: 1025 CONST. E RECUP. DE ESGOTO SANITÁRIO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
57.579,06

Ação: 1026 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
167.145,83

Ação: 1027 CONSTRUÇAO DE GALERIAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
165.539,80

Ação: 1028 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
143.947,65

Ação: 2020 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
38.865,87

Ação: 2025 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
251.147,01

TOTAL DO PROGRAMA: 3037 PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL

2026	2027	2028	2029	Total
836.122,78	824.225,22	863.474,03	902.722,85	3.426.544,88

PROGRAMA: 3103 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Previnindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administraçã o Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Previnindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

Ação: 1029 CONST. E AMPL. DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
313.294,33

Ação: 1030 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
79.171,21

Ação: 1031 CONST. E RECUP. POÇOS TUBULARES SEDE E RURAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
503.816,78

Ação: 1032 CONST. E RECUP. DE POÇOS CACIMBAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
10.076,34

Ação: 1033 CONSTRUÇAO DE CISTERNAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação	
2027	
143.947,65	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
669.582,61	

Ação: 2028 ENCARGOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.763,36	

TOTAL DO PROGRAMA: 3103 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
1.733.054,53	1.820.652,28	1.907.249,99	1.994.047,72	7.456.004,52

PROGRAMA: 3236 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Desenvolver Ações e Posturas Responsáveis Diante de Problemas Ambientais, Como Desperdício de Água e Poluição Sensibilizando-os Sobre a Importância da Preservação do Meio Ambiente.

Justificativa: Desenvolver Ações e Posturas Responsáveis Diante de Problemas Ambientais, Como Desperdício de Água e Poluição Sensibilizando-os Sobre a Importância da Preservação do Meio Ambiente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
58.959,05	

TOTAL DO PROGRAMA: 3236 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

	2026	2027	2028	2029	Total
	56.151,48	58.959,05	61.766,63	64.574,20	241.451,36

PROGRAMA: 3336 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Desenvolver Ações e Posturas Responsáveis Diante de Problemas Ambientais, Como Desperdício de Água e Poluição Sensibilizando-os Sobre a Importância da Preservação do Meio Ambiente.

Justificativa: Desenvolver Ações e Posturas Responsáveis Diante de Problemas Ambientais, Como Desperdício de Água e Poluição Sensibilizando-os Sobre a Importância da Preservação do Meio Ambiente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1034 CONST. E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
129.552,89	

Ação: 1035 CONST. E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
158.342,42	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
107.960,74	

TOTAL DO PROGRAMA: 3336 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
377.005,75	395.856,05	414.706,33	433.556,62	1.621.124,75

PROGRAMA: 3403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administraçã o Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Previnindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 25 Energia **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
248.564,39	

TOTAL DO PROGRAMA: 3403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
200.425,98	248.564,39	260.400,79	272.237,19	1.081.628,35

PROGRAMA: 3419 REALIZAÇÃO OBRAS INFRAESTRUTURA U/R

Objetivo: Impntação de Ampla Infraestrutura, Urbana, Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Impntação de Ampla Infraestrutura, Urbana, Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1021 CONST. E AMPL. DE REDE ENERGIA ELÉTRICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 25 Energia **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
273.500,54	

Ação: 1094 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA RENOVAVEL - SOLAR FOTOVOLTAICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 25 Energia **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
735.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 3419 REALIZAÇÃO OBRAS INFRAESTRUTURA U/R

2026	2027	2028	2029	Total
991.053,40	1.008.500,54	1.056.524,37	1.104.548,21	4.160.626,52

PROGRAMA: 3519 REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1022 CONST, AMPL. E REST. TERMINAL RODOVIÁRIO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.381,68	

TOTAL DO PROGRAMA: 3519 REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA

2026	2027	2028	2029	Total
53.615,10	50.381,68	52.780,81	55.179,93	211.957,52

PROGRAMA: 3610 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Física e Melhoria Pedagógica, na Rede Municipal de Ensino, Neste Município.

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Física e Melhoria Pedagógica, na Rede Municipal de Ensino, Neste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.221,80	

Ação: 1037 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/SEC. MUN. EDUCAÇÃO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
27.539,40	

Ação: 1038 CONST., REF. E AMP. PRÉDIOS PÚBLICOS SEC. EDUCAÇÃO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.343,02	

Ação: 1039 CONST., REF.E AMPL. UNID. ESCOLARES NA SEDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
40.031,72	

Ação: 1040 CONST., REF. E AMPL. UNID. ESCOLARES S. RURAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
65.454,54	

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
284.451,25

TOTAL DO PROGRAMA: 3610 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
490.630,83	461.041,73	482.996,11	504.950,47	1.939.619,14

PROGRAMA: 3716 PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL

Objetivo: Estruturar e Assegurar Meios Necessários de Melhorias no Setor de Cultura para Toda a População Deste Município.

Justificativa: Estruturar e Assegurar Meios Necessários de Melhorias no Setor de Cultura para Toda a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1041 CONST, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS PARA CULTURA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
131.921,37

Ação: 1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
41.010,48

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
1.039.129,22

TOTAL DO PROGRAMA: 3716 PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.053.627,76	1.212.061,07	1.269.778,27	1.327.495,46	5.862.962,56

PROGRAMA: 3819 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1045 CONST., REF. E AMPL. DE CAMPO E ESTÁDIO DE FUTEBOL

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
284.802,21	

TOTAL DO PROGRAMA: 3819 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

2026	2027	2028	2029	Total
336.780,40	284.802,21	298.364,22	311.926,23	1.231.873,06

PROGRAMA: 3914 EDUCAÇÃOO FÍSICA E DESPORTO

Objetivo: Difundir e Incrementar a Prática do Esporte, Adequando os Conjuntos Desportivos Junto a População Deste Município.

Justificativa: Difundir e Incrementar a Prática do Esporte, Adequando os Conjuntos Desportivos Junto a População Deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1046 CONST., REF. E AMPL. DE GINASIO E QUADRAS ESPORTES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
215.921,48	

Ação: 2035 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 27 Desporto e Lazer
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unid. Medida: ND
Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
239.845,34

TOTAL DO PROGRAMA: 3914 EDUCAÇÃOO FÍSICA E DESPORTO

2026	2027	2028	2029	Total
570.467,26	455.766,82	477.469,99	499.173,18	2.002.877,25

PROGRAMA: 4022 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1047 CONST., REF. E AMPL. PRÉDIOS PUBLICOS SEC. SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Medida: ND
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
28.789,53

Ação: 1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Medida: ND
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
25.910,58

Ação: 1049 CONST, REF. E AMPL. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Medida: ND
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
71.973,83

Ação: 1050 INVERSÕES FINANCEIRAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
2.878,95

Ação: 2036 CAMPANHA DA SAÚDE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
6.477,63

Ação: 2037 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
210.234,95

Ação: 2038 TRANSPORTE DE PESSOAS DOENTES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
7.197,38

TOTAL DO PROGRAMA: 4022 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE

2026	2027	2028	2029	Total

376.147,56	353.462,85	370.294,42	387.125,98	1.487.030,81	

PROGRAMA: 4303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Previnindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administraçã o Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Previnindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2039 MANUTENÇÃO ADM. SERV. ESTRADAS E RODAGENS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
91.650,64	

TOTAL DO PROGRAMA: 4303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
97.132,64	91.650,64	96.014,95	100.379,27	385.177,50

PROGRAMA: 4403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Previnindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administraçã o Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Previnindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
158.342,42	

TOTAL DO PROGRAMA: 4403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total

108.504,60	158.342,42	165.882,53	173.422,65	666.152,20	

PROGRAMA: 4419 REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1054 CONST., RECUP. E REST. ESTRADAS, PONTES E PASS. MOLHADA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
488.437,85	

TOTAL DO PROGRAMA: 4419 REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA

2026	2027	2028	2029	Total
462.057,80	488.437,85	511.696,79	534.955,74	2.187.148,18

PROGRAMA: 4434 PROG. CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS

Objetivo: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.

Justificativa: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2040 CONSERVAÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS E RODAGENS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
143.947,65	

TOTAL DO PROGRAMA: 4434 PROG. CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS

2026	2027	2028	2029	Total
153.186,00	143.947,65	150.802,30	157.656,95	605.592,90

PROGRAMA: 4540 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivo: Assegurar Assistência Social Permanente à População Carente, Combatendo a Pobreza e a Fome Neste Município.

Justificativa: Assegurar Assistência Social Permanente à População Carente, Combatendo a Pobreza e a Fome Neste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1055 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
14.394,77	

Ação: 1056 CONST., AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSIST. SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
43.184,30	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
118.227,42	

TOTAL DO PROGRAMA: 4540 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2026	2027	2028	2029	Total
157.089,48	175.806,49	184.178,21	192.549,96	739.624,14

PROGRAMA: 4640 PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS

Objetivo: Assegurar Assistência Social Permanente à População Carente, Combatendo a Pobreza e a Fome Neste Município.

Justificativa: Assegurar Assistência Social Permanente à População Carente, Combatendo a Pobreza e a Fome Neste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2042 APOIO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
93.565,97	

TOTAL DO PROGRAMA: 4640 PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS

2026	2027	2028	2029	Total
89.570,90	93.565,97	98.021,50	102.477,02	393.635,39

PROGRAMA: 4704 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Extruturar Ações Administrativas Melhorando Cada Vez Mais o Programa de Abastecimento Neste Município.

Justificativa: Extruturar Ações Administrativas Melhorando Cada Vez Mais o Programa de Abastecimento Neste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2046 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608

Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
9.356,58	

TOTAL DO PROGRAMA: 4704 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

2026	2027	2028	2029	Total
8.957,06	9.356,58	9.802,13	10.247,68	39.363,45

PROGRAMA: 4706 PROGRAMA DE APOIO · PRODUÇÃO

Objetivo: Assegurar os Meios Necessários de Apóio a Produção Neste Município.

Justificativa: Assegurar os Meios Necessários de Apóio a Produção Neste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2047 INCENTIVO E ASSISTÊNCIA TCNICA AOS PRODUTORES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
15.114,50	

TOTAL DO PROGRAMA: 4706 PROGRAMA DE APOIO - PRODUÇÃO

2026	2027	2028	2029	Total
16.084,52	15.114,50	15.834,24	16.553,97	63.587,23

PROGRAMA: 4804 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Município.
Justificativa: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1057 CONST.E REST.DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
237.513,62	

Ação: 1058 AQUISIÇAO DE VEICULO P/SEC. AGRICULTURA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
143.947,65	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
554.174,66

TOTAL DO PROGRAMA: 4804 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

2026	2027	2028	2029	Total
1.295.683,68	935.635,93	980.190,03	1.024.744,12	4.236.253,76

PROGRAMA: 4904 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Município.
Justificativa: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

Ação: 1059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
54.700,11

Ação: 2044 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
7.917,11

TOTAL DO PROGRAMA: 4904 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

2026	2027	2028	2029	Total
06.635,88	62.617,22	65.598,98	68.580,76	263.432,84

PROGRAMA: 5004 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Município.

Justificativa: Dotar Meios Necessários de Melhoria em Programa de Abastecimento Neste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2045 APOIO PROJETO DE IRRIGAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 607 Irrigação
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
11.515,80	

TOTAL DO PROGRAMA: 5004 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

2026	2027	2028	2029	Total
12.254,86	11.515,80	12.064,17	12.612,54	48.447,37

PROGRAMA: 5110 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município.
Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1060 CONST.,REF.E AMPL.UNIDADES ESCOLARES Z/ URBANA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
585.079,85	

Ação: 1061 CONST.,REF.E AMPL.UNIDADES ESCOLARES Z/ RURAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
288.652,35	

Ação: 1062 AQUISIÇAO EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇAO BASICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
354.732,00	

Ação: 2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.281.372,01	

Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
646.538,03	

Ação: 2050 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.386,34	

Ação: 2051 TRANSP. ESTUDANTES E PROFESSORES - FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
42.113,61

TOTAL DO PROGRAMA: 5110 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2026	2027	2028	2029	Total
7.539.464,38	6.207.674,19	6.503.487,24	6.799.100,30	27.049.926,09

PROGRAMA: 5210 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1063 CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. DE CRECHES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
319.165,25

Ação: 1064 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS P/ CRECHES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
131.294,10

Ação: 1086 CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. DE PRÉ-ESCOLA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
152.275,20

Ação: 1087 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS P/ PRÉ-ESCOLA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
55.885,43

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
1.457.764,51

Ação: 2053 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
880.137,30

Ação: 2102 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
151.288,13

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação	
2027	
161.437,90	

TOTAL DO PROGRAMA: 5210 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2026	2027	2028	2029	Total
4.701.772,06	3.309.247,82	3.466.831,04	3.624.414,27	15.102.265,19

PROGRAMA: 5310 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município, Junto a Educação de Juvens e Adultos.

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município, Junto a Educação de Juvens e Adultos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1065 CONST.,REF.E AMPL. DE PRÉDIO DO EJA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.886,88	

Ação: 1066 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMA EJA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
40.757,41	

Ação: 2054 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
131.075,64	

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA 40%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
97.982,82

Ação: 2069 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
83.275,50

Ação: 2117 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEJA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
11.301,68

TOTAL DO PROGRAMA: 5310 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2026	2027	2028	2029	Total
404.271,28	407.279,93	426.674,21	446.068,50	1.744.293,92

PROGRAMA: 5510 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município.
Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

Ação: 1067 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
314.305,53

Ação: 1068 CONST.,REF.E AMPL.UNIDADES ESCOLARES Z/URBANA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
306.453,84

Ação: 1069 CONST.,REF.E AMPL.UNIDADES ESCOLARES Z/ RURAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
269.241,59

Ação: 1070 CONSTRUÇAO CENTRO EDUCACIONAL NA SEDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
7.197,38

Ação: 1071 AMPLIAÇAO E REFORMA DO PREDIO SEC. EDUCAÇAO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
50.381,68

Ação: 1072 CONSTRUÇAO DE BIBLIOTECA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
29.170,22

Ação: 1073 AQUISIÇAO DE VEICULO P/ ENSINO BASICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
383.781,09

Ação: 1074 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS P/ ENSINO BASICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
129.374,44

Ação: 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
1.630.403,43

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação	
2027	
124.318,43	

Ação: 2058 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS COM RECURSOS PDDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.484,39	

TOTAL DO PROGRAMA: 5510 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
3.928.070,48	3.267.112,02	3.422.588,79	3.578.265,53	14.196.136,82

PROGRAMA: 5512 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir Merenda Escolar de Boa Qualidade Aos Alunos do Ensino Fundamental Deste Município.
Justificativa: Garantir Merenda Escolar de Boa Qualidade Aos Alunos do Ensino Fundamental Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2059 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
131.456,33	

TOTAL DO PROGRAMA: 5512 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

2026	2027	2028	2029	Total
169.893,00	131.456,33	137.716,15	143.975,98	583.041,46

PROGRAMA: 5515 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES

Objetivo: Assegurar Assistência Pedagógica a Todos os Estudantes da Rede Mucipal de Ensino Neste Município.
Justificativa: Assegurar Assistência Pedagógica a Todos os Estudantes da Rede Mucipal de Ensino Neste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2060 ENCARGOS COM ESTUDANTES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.878,95	

TOTAL DO PROGRAMA: 5515 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES

2026	2027	2028	2029	Total
3.063,72	2.878,95	3.016,05	3.153,14	12.111,86

PROGRAMA: 5518 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir Transporte Escolar de Boa Qualidade para Todos os Alunos do Ensino Fundamentel Deste Município.
Justificativa: Garantir Transporte Escolar de Boa Qualidade para Todos os Alunos do Ensino Fundamentel Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
329.262,68	

Ação: 2062 TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
147.992,46	

TOTAL DO PROGRAMA: 5518 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

2026	2027	2028	2029	Total
463.157,40	477.255,14	491.981,57	522.708,01	2.033.102,12

PROGRAMA: 5643 SETOR SECUNDÁRIO

Objetivo: Desenvolver Ações Administrativas para o Funcionamento Deste Município.

Justificativa: Desenvolver Ações Administrativas para o Funcionamento Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1076 CONST., REF.E AMPL. ESCOLAS DO ENSINO MEDIO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
7.197,38

Ação: 2063 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
11.135,12

TOTAL DO PROGRAMA: 5643 SETOR SECUNDÁRIO

2026	2027	2028	2029	Total
9.509,06	18.332,50	19.205,49	20.078,46	67.125,51

PROGRAMA: 5708 CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Objetivo: Desenvolver Ações Administrativas para Criação de Campus Universitáro Neste Município.
Justificativa: Desenvolver Ações Administrativas para Criação de Campus Universitáro Neste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2064 ENCARGOS COM ENSINO SUPERIOR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.955,29	

TOTAL DO PROGRAMA: 5708 CAMPUS UNIVERSITÁRIO

2026	2027	2028	2029	Total
13.786,74	12.955,29	13.572,21	14.189,13	54.503,37

PROGRAMA: 5809 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município

Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infraestrutura Física e Melhoria Pedagógica na Rede Municipal de Ensino deste Município

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1077 CONST. REF. E MATERIAL PERMANENTE DE CRECHES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
242.593,43	

Ação: 1078 CONST., REF. E AMPL. PRÉDIO PRÉ-ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
108.127,29	

Ação: 2065 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
167.823,93	

Ação: 2066 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
59.482,50

Ação: 2067 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
41.637,75

Ação: 2106 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
114.289,68

TOTAL DO PROGRAMA: 5809 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2026	2027	2028	2029	Total
796.058,70	733.954,58	768.904,79	803.855,01	3.102.773,08

PROGRAMA: 6013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Física e Melhoria Pedagógica do Ensino Especial Deste Município
Justificativa: Prosseguir Com Investimentos de Infra-Estrutura Física e Melhoria Pedagógica do Ensino Especial Deste Município
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

Ação: 2115 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
45.206,70

Ação: 2116 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021000 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
52.658,24

Ação: 2113 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
4.758,60

Ação: 2114 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação
Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
77.327,25

TOTAL DO PROGRAMA: 6013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

2026	2027	2028	2029	Total
192.863,40	179.950,79	188.519,87	197.088,96	758.423,02

PROGRAMA: 6121 PROGRAMA FARMACÊUTICO BÁSICO

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
175.592,34

TOTAL DO PROGRAMA: 6121 PROGRAMA FARMACÊUTICO BÁSICO

2026	2027	2028	2029	Total
246.861,60	175.592,34	183.953,88	192.315,42	798.723,24

PROGRAMA: 6122 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

Ação: 1079 AQUISIÇAO DE VEICULOS P/ O FMS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
358.268,51

Ação: 1080 CONST., REF. E AMPL. DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
819.030,24

Ação: 1081 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
287.136,87

Ação: 1082 CONST., REF. E AMPL. PRÉDIO SECRETARIA DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
186.537,12

Ação: 2071 MANUTENCÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
2.679.557,22

Ação: 2072 MANUTENCÃO DOS PRAGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
258.391,98

Ação: 2073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"
2027
4,2

Custo Estimado para a Ação
2027
1.262.436,18

Ação: 2074 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
15.049,07

Ação: 2094 PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
41.744,82

Ação: 2095 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
61.897,49

Ação: 2100 PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
9.077,03

Ação: 2104 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE DOENTES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.789,53	

Ação: 2105 APOIO AO DOENTE CARENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
407.422,68	

TOTAL DO PROGRAMA: 6122 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE

2026	2027	2028	2029	Total
7.829.092,44	6.415.338,74	6.720.831,08	7.026.323,40	27.991.585,66

PROGRAMA: 6123 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
470.752,96	

TOTAL DO PROGRAMA: 6123 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

2026	2027	2028	2029	Total
668.953,30	470.752,96	493.169,77	515.586,57	2.148.462,60

PROGRAMA: 6124 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
324.182,61

TOTAL DO PROGRAMA: 6124 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

2026	2027	2028	2029	Total
507.630,68	324.182,61	339.319,87	355.057,14	1.526.490,30

PROGRAMA: 6126 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
195.830,97

TOTAL DO PROGRAMA: 6126 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL

2026	2027	2028	2029	Total
281.897,18	195.830,97	205.156,26	214.481,54	897.365,95

PROGRAMA: 6228 ASSISTÊNCIA MÉDICA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1083 CONST., REF. E AMPL. DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
8.636,86

Ação: 2078 MANUTENÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FRANCISCO MACEDO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
28.789,53

TOTAL DO PROGRAMA: 6228 ASSISTÊNCIA MÉDICA

2026	2027	2028	2029	Total
39.828,38	37.426,39	39.208,60	40.990,81	157.454,16

PROGRAMA: 6325 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

Ação: 2079 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
72.925,55

TOTAL DO PROGRAMA: 6325 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2026	2027	2028	2029	Total
30.505,80	72.925,55	76.398,19	79.870,84	319.700,38

PROGRAMA: 6428 PROGRAMA CONTROLE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICA

Objetivo: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.

Justificativa: Garantir Saúde Básica, Qualificação Aos Profissionais, Coordenação ao Atendimento Popular para a População Deste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2080 PROGRAMA ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
279.001,42

TOTAL DO PROGRAMA: 6428 PROGRAMA CONTROLE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICA

2026	2027	2028	2029	Total
422.681,26	279.001,42	292.287,20	305.572,99	1.299.542,89

PROGRAMA: 6585 ASSISTÊNCIA A VELHICE

Objetivo: Desenvolver Ações de Assistência a Pessoa da Terceira Idade, Neste Município.
Justificativa: Desenvolver Ações de Assistência a Pessoa da Terceira Idade, Neste Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2081 APOIO A PESSOA IDOSA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
37.557,25

TOTAL DO PROGRAMA: 6585 ASSISTÊNCIA A VELHICE

2026	2027	2028	2029	Total
39.967,62	37.557,25	39.345,69	41.134,13	158.004,69

PROGRAMA: 6586 PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Assegurar direitos de Concessão e Benefícios de Acordo Com a Constituição.
Justificativa: Assegurar direitos de Concessão e Benefícios de Acordo Com a Constituição.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2082 APOIO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
190.657,64	

TOTAL DO PROGRAMA: 6586 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

2026	2027	2028	2029	Total
296.627,40	190.657,64	199.736,57	208.815,51	895.837,12

PROGRAMA: 6684 ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE

Objetivo: Dotar Meios Necessários Para Melhoria ao Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

Justificativa: Dotar Meios Necessários Para Melhoria ao Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2083 APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
18.403,89	

TOTAL DO PROGRAMA: 6684 ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
9.585,02	18.403,89	19.280,26	20.156,64	77.425,81

PROGRAMA: 6740 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivo: Garantir Meios Necessários para Melhoria da Assistência Comunitária para Este Município.

Justificativa: Garantir Meios Necessários para Melhoria da Assistência Comunitária para Este Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1084 CONST., REF.E AMPL. DE PREDIOS DO FMAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
188.062,04	

Ação: 1085 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS P/O FMAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
142.606,59	

Ação: 2084 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.774.945,28	

Ação: 2085 PROGRAMA PRO-JOVEM

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
18.618,02	

Ação: 2087 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - AUXILIO BRASIL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
86.368,59

Ação: 2088 PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
166.445,01

Ação: 2093 SERV. CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
59.910,77

Ação: 2111 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
14.275,80

Ação: 2121 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMID

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

Ação: 2122 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMID

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 6740 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2026	2027	2028	2029	Total
3.982.894,57	2.503.732,10	2.622.957,46	2.742.182,79	11.851.766,92

PROGRAMA: 6829 INFÂNCIA E CRIANÇA

Objetivo: Estruturar as Ações Admnistrativas Com Pessoal para Melhorar o Atendimento a Infância e a Criança Deste |Município.
Justificativa: Estruturar as Ações Admnistrativas Com Pessoal para Melhorar o Atendimento a Infância e a Criança Deste |Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2086 PROGRAMA PROT. AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.394,77	

Ação: 2089 PROGRAMA ATENÇÃO A INFÂNCIA E A CRIANÇA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.506,19	

Ação: 2090 CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
23.031,62

Ação: 2091 PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
31.668,48

Ação: 2092 CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
149.623,77

Ação: 2112 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: ND
Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
4,2

Custo Estimado para a Ação

2027
120.214,13

TOTAL DO PROGRAMA: 6829 INFÂNCIA E CRIANÇA

2026	2027	2028	2029	Total
465.290,42	381.438,96	399.602,74	417.766,49	1.664.098,61

PROGRAMA: 6832 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Justificativa: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2110 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMDCA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021500 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
208.945,80	

TOTAL DO PROGRAMA: 6832 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
363.992,00	208.945,80	218.395,60	228.845,40	1.010.678,80

PROGRAMA: 6833 GESTÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

Objetivo: Manutenção dos bens patrimoniais do Municipio atraves da aquisição ou alienação de bens móveis e imoveis.
Justificativa: Manutenção dos bens patrimoniais do Municipio atraves da aquisição ou alienação de bens móveis e imoveis.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1089 OBRAS, REFORMAS E INSTALAÇÕES EM BENS MOVEIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021500 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
41.637,75	

Ação: 1090 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ FMDCA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021500 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.465,45	

TOTAL DO PROGRAMA: 6833 GESTÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

2026	2027	2028	2029	Total
60.768,00	57.103,20	59.822,40	62.541,60	240.235,20

PROGRAMA: 6834 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ FMMA

Objetivo: Dotar o Município de meios necessários para consolidar a infraestrutura urbana e rural para o crescimento e desenvolvimento municipal.

Justificativa: Dotar o Município de meios necessários para consolidar a infraestrutura urbana e rural para o crescimento e desenvolvimento municipal.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ FMMA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.948,25	

TOTAL DO PROGRAMA: 6834 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ FMMA

2026	2027	2028	2029	Total
6.330,00	5.948,25	6.231,50	6.514,75	25.024,50

PROGRAMA: 6835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMMA

Objetivo: Dotar a gestão ambiental de meios necessários para preservar e conservar o controle ambiental, recuperação de ações degradadas e recursos hídricos.

Justificativa: Dotar a gestão ambiental de meios necessários para preservar e conservar o controle ambiental, recuperação de ações degradadas e recursos hídricos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2116 MANUTENÇÃOE FUNCIONAMENTO DO FMMA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.818,88	

TOTAL DO PROGRAMA: 6835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMMA

2026	2027	2028	2029	Total
22.155,00	20.818,88	21.810,25	22.801,63	87.585,76

PROGRAMA: 6836 PROGRAMA POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

Objetivo: Desenvolver políticas públicas voltadas para diminuir o preconceito e o desrespeito às mulheres.

Justificativa: Garantir as aplicações das atividades.

Público Alvo: População em geral

Indicador: %

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2120 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 022100 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SMMU

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
4,2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
21.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 6836 PROGRAMA POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
47.577.600,19	

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:36:51 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:37:17 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°)

R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	1.150.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	1.150.000,00
Demandas Judiciais	550.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	1.150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	150.000,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	50.000,00		0,00
Assunção de Passivos	50.000,00		0,00
Assistências Diversas	50.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	300.000,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	1.350.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	1.350.000,00
Frustração de Arrecadação	1.100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir d	1.350.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00		0,00
Discrepância de Projeções:	50.000,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	150.000,00		0,00

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Dados: 2026.05.21 22:37:49 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134 Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134 Dados: 2026.05.21 22:38:13 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 371

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	34.648.662,62	33.314.689,11	261.011,99	113,34	35.896.014,48	34.603.757,95	261.011,81	113,34	37.152.374,98	35.852.041,86	280.734,71	113,34
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	32.124.862,89	30.888.055,67	241.999,94	105,08	33.261.357,96	32.083.229,07	241.999,78	105,08	34.446.205,49	33.240.588,30	260.286,06	105,08
Receitas Primárias Correntes	30.383.757,15	29.213.982,50	228.884,01	99,39	31.477.572,40	30.344.379,80	228.883,85	99,39	32.579.287,44	31.439.012,38	246.179,06	99,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.203.872,94	1.157.523,83	9.068,90	3,94	1.247.212,37	1.202.312,72	9.068,89	3,94	1.290.864,60	1.245.684,53	9.754,17	3,94
Transferências Correntes	28.794.880,29	27.686.277,40	216.914,83	94,19	29.831.495,98	28.757.562,13	216.914,69	94,19	30.875.598,34	29.794.952,40	233.305,46	94,19
Demais Receitas Primárias Correntes	385.003,91	370.181,26	2.900,27	1,26	398.864,06	384.504,95	2.900,27	1,26	412.824,30	398.375,45	3.119,43	1,26
Receitas Primárias de Capital	1.741.105,75	1.674.073,18	13.115,93	5,70	1.803.785,55	1.738.849,27	13.115,92	5,70	1.866.918,05	1.801.575,92	14.107,00	5,70
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	34.806.666,59	33.466.609,93	262.202,25	113,85	36.059.706,59	34.761.557,15	262.202,07	113,85	37.321.796,32	36.015.533,45	282.014,91	113,85
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	34.909.049,32	33.565.050,93	262.973,51	114,19	36.165.775,10	34.863.807,20	262.973,33	114,19	37.431.577,23	36.121.472,03	282.844,44	114,19
Despesas Primárias Correntes	27.875.775,49	26.802.558,13	209.991,12	91,18	28.879.303,41	27.839.648,49	209.990,98	91,18	29.890.079,03	28.843.926,26	225.858,58	91,18
Pessoal e Encargos Sociais	12.250.706,43	11.779.054,23	92.285,85	40,07	12.691.731,86	12.234.829,51	92.285,79	40,07	13.135.942,47	12.676.184,49	99.259,20	40,07
Outras Despesas Correntes	15.625.069,07	15.023.503,91	117.705,27	51,11	16.187.571,55	15.604.818,98	117.705,19	51,11	16.754.136,56	16.167.741,78	126.599,38	51,11
Despesas Primárias de Capital	6.582.651,88	6.329.219,78	49.587,80	21,53	6.819.627,34	6.574.120,76	49.587,77	21,53	7.058.314,30	6.811.273,30	53.334,78	21,53
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	450.621,96	433.273,01	3.394,58	1,47	466.844,35	450.037,95	3.394,58	1,47	483.183,90	466.272,46	3.651,09	1,47
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.784.186,43	-2.676.995,25	-20.973,57	-9,11	-2.884.417,14	-2.780.578,12	-20.973,55	-9,11	-2.985.371,74	-2.880.883,73	-22.558,38	-9,11
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.784.186,43	-2.676.995,25	-20.973,57	-9,11	-2.884.417,14	-2.780.578,12	-20.973,55	-9,11	-2.985.371,74	-2.880.883,73	-22.558,38	-9,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:38:55 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134

Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:39:17 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	31.155.210,20	234.695,45	108,48	30.039.024,97	244.728,07	106,27	-1.116.185,23	-3,58
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	31.090.268,20	234.206,23	108,25	29.212.513,55	237.994,48	103,34	-1.877.754,65	-6,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	45.738.032,70	344.549,37	159,25	33.130.111,97	269.911,17	117,20	-12.607.920,73	-27,57
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	34.447.174,17	259.494,15	119,94	26.801.210,44	218.349,58	94,81	-7.645.963,73	-22,20
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-3.356.905,97	-25.287,92	-11,69	2.411.303,11	19.644,90	8,53	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.356.905,97	-25.287,92	-11,69	2.411.303,11	19.644,90	8,53	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	664.685,46	5.007,14	2,31	-1.447.993,81	-11.796,81	-5,12	-2.112.679,27	-317,85
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-5.549.885,55	-41.807,87	-19,32	-1.577.168,44	-12.849,20	-5,58	3.972.717,11	-71,58
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.577.168,44	-11.880,97	-5,49	-1.577.168,44	-12.849,20	-5,58	0,00	0,00

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:39:49 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134

Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:40:17 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MAGALHÃES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

01.612.577/0001-17
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	26.494.287,94	0,00	33.698.180,80	27,19	34.648.662,62	2,82	35.896.014,48	3,60	37.152.374,98	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	26.112.056,88	0,00	33.203.615,28	27,16	32.124.862,89	-3,25	33.281.357,96	3,60	34.446.205,49	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	25.290.756,33	0,00	30.687.030,85	21,34	34.806.666,59	13,42	36.059.706,59	3,60	37.321.796,32	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	25.151.061,79	0,00	30.761.528,00	22,31	34.909.049,32	13,48	36.165.775,10	3,60	37.431.577,23	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	960.995,09	0,00	2.442.087,28	154,12	-2.784.186,43	-214,01	-2.884.417,14	0,00	-2.985.371,74	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	960.995,09	0,00	2.442.087,28	154,12	-2.784.186,43	-214,01	-2.884.417,14	0,00	-2.985.371,74	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	25.564.338,43	0,00	32.518.744,47	27,20	33.314.689,11	2,45	34.603.757,95	3,87	35.852.041,86	3,61
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	25.195.523,68	0,00	32.041.488,75	27,17	30.888.055,67	-3,60	32.083.229,07	3,87	33.240.588,30	3,61
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	24.403.050,78	0,00	29.612.984,77	21,35	33.466.609,93	13,01	34.761.557,15	3,87	36.015.533,45	3,61
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	24.268.259,52	0,00	29.684.974,52	22,32	33.565.050,93	13,07	34.863.807,20	3,87	36.121.472,03	3,61
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	927.264,16	0,00	2.356.614,23	154,15	-2.676.995,25	-213,59	-2.780.578,12	0,00	-2.880.883,73	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	927.264,16	0,00	2.356.614,23	154,15	-2.676.995,25	-213,59	-2.780.578,12	0,00	-2.880.883,73	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MANÊDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.612.577/0001-17
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:41:32 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:41:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	7.232.462,54	0,00	7.232.462,54	0,00	7.232.462,54	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	31.100.167,90	0,00	25.478.660,36	0,00	16.845.269,56	0,00
TOTAL	**38.332.630,44**	**0,00**	**32.711.122,90**	**0,00**	**24.077.732,10**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:42:06 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134

Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:42:33 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:43:10 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:43:29 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:44:41 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134

Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:45:57 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]99	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]7	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:45:06 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134

Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:46:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:47:53 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134

Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:48:19 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MA[illegible]EDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:49:02 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134

Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:49:21 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	38.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	5.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-42.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-42.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-42.500.000,00

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:49:59 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134

Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:50:21 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

01.612.577/0001-17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2027

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO
DESPESAS DE CARATER OBIGATORIO CONTINUADO
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIAL
MANUTENÇÃO ADMINSITRATIVA DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS
DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB
AÇÕES LEGISLATIVA
MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES LEGAIS
DESPESAS MANUTENCAO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
APLICACAO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
MANUTENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS
EMENDAS IMPOSSITIVAS DO LEGISLATIVO SOBRE RECEITAS CORRENTES LIQUIDA- RCL ANO ANTERIOR
OUTRAS PROVIDENCIAS NA GESTÃO PUBLICA
OUTRAS AÇOES

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Dados: 2026.05.21 22:50:56 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
032.400.683-70

J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134

Assinado de forma digital por J P A SANTOS CONTABILIDADE:35841878000134
Dados: 2026.05.21 22:51:22 -03'00'

J P A SANTOS CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-PI 001125/O
35.841.878/0001-34

LDO 2027 FRANCISCO MACEDO - PI

ID: 767AE34F26384

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027

ADMINISTRAÇÃO: Adeilson Antão de Carvalho

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LDO 2027 — FRANCISCO MACEDO - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

LEI Nº 390/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Lei das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, combinado, com a Lei Orgânica do Município de Francisco Macêdo, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, compreendendo:

I - As metas e prioridades da administração pública municipal;

II - A organização e estrutura dos orçamentos;

III - As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual do Município e suas alterações;

IV - As disposições relativas à dívida municipal;

V - As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;

VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas de incremento da receita, para o exercício financeiro correspondente;

VII - Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - Disposições sobre a reserva de contingência e;

IX - Outras disposições.

CAPÍTULO I
DAS E METAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2027, são especificadas, no

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

Anexo de Metas e Prioridades que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2027, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – Austeridade na aplicação dos recursos públicos;

II – A prestação dos serviços educacionais de qualidade;

III – A garantia de serviços de atenção e prevenção da saúde e saneamento básico;

IV – A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;

V – A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;

VI – A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;

VII – A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura urbana e rural;

VIII - A promoção da agricultura e do abastecimento;

IX – Recuperação e preservação do meio ambiente;

X – O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

XI – Preservação do patrimônio público;

XII – Reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;

XIII – Pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

XIV – Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XV – Promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XVI - Alocação de recursos para a ampliação do acesso aos serviços do CRAS/PAIF, por meio de busca ativa e atendimento itinerante às famílias em situação de vulnerabilidade;

XVII - Destinação recursos orçamentários para a estruturação da vigilância socioassistencial e para o início da construção do diagnostico socio territorial, visando qualificar o planejamento e a oferta dos serviços da Assistência Social no município.

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentaria para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei afim de

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º - O anexo de prioridades e metas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º - As ações prestadas por intermédio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, deverão ser priorizadas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, por meio de alocação de recursos financeiros no orçamento da unidade gestora responsável, contempladas no anexo de metas e prioridades desta lei.

§4º - Utilização de pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente liquida do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema Único da Assistência Social -SUAS.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu nível menor, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 – pessoal e encargos sociais;

2 – juros e encargos da dívida interna;

3 – outras despesas correntes;

4 – investimentos;

5 – inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 – amortização da dívida;

7 – reserva de contingência;

8 – outras despesas de capital.

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

§ 2º - A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º - No projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada projeto e atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico sequencial.

§ 4º - A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a convivência da execução orçamentária:

I – Transferências Intergovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);

II – Transferências da União (20);

III – Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);

IV – Transferências a Municípios (40);

V – Transferências a Instituições Privadas (50);

VI – Aplicações Diretas – Administração Municipal (90).

Art. 4º. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art. 5º. Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciado déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos:

a) Por classificação institucional;

b) Por função;

c) Por subfunção;

d) Por programa;

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

LDO 2027 FRANCISCO MACEDO - PI

e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação;
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à manutenção do ensino fundamental, do ensino infantil e do desenvolvimento do ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B, e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO O ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro de 2027 obedecerá às diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo, consubstanciadas no texto desta lei com a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais bem como deverão observar o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 7º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa fixada, evidenciando o equilíbrio.

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

Profissionais da Educação, na forma da Emenda Constitucional nº 53/06, Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 14.276/2021.

VII - O Município destinará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências nas ações e serviços púbicos de saúde afim de cumprir o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

VIII – O Município destinará, no mínimo, um aumento de 2% (dois por cento) da receita do exercício anterior, repassada ao Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2027, destinado ao financiamento das políticas sociais do SUAS.

IX - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal nº 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, serão destinados não menos que 1% da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

X - Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

XI - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

XII - Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XIII - Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 2%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. As despesas à conta de investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 14. O Poder Executivo poderá firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2026/2029, que tenha sido objeto de projetos de leis específicas.

Art. 10. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 11. A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionaria para o biênio 2025/2026;

Art. 12. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2026, observando-se:

I - Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II - Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III - A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV - A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI - O Município destinará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Seção II
Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Subseção I
Das Diretrizes Comuns

Art. 15. Os orçamentos fiscais e da seguridade social, além dos poderes e seus fundos, farão parte integrante do pacote orçamentário anual de forma individualizada.

§1º- Na elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, serão observadas às diretrizes específicas de que trata o anexo I.

Art. 16. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade;

II – Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;

III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, AssistênciaSocial e Saúde.

Art. 17. As dotações destinadas à assistência à população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no CadÚnico ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 18. As despesas relativas aos programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico no orçamento.

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LDO 2027 — FRANCISCO MACEDO - PI

Art. 19. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e contar dentre outros, com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais dos empregadores e trabalhadores;

II – Das receitas próprias dos órgãos e fundos que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta subseção;

III – De outras receitas do Tesouro Municipal.

§1º - A proposta orçamentária de que trata o "caput" deste artigo obedecerá aos limites desta Lei.

Art. 20. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade

Art. 21. O Orçamento de Investimentos previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às despesas de capital, constantes nesta Lei.

Subseção II
Das Despesas com o Poder Legislativo

Art. 22. A Lei orçamentária anual consignará até 7% (sete por cento) da receita geral do Município para a Câmara Municipal, subtraída desta, as receitas com destinação específica, atendendo assim o que determina a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 23. Fica o poder executivo municipal autorizado a pagar dívida previdenciária do poder Legislativo e descontar do repasse mensal constitucional do executivo e debitar à Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo realizará os estudos necessários ao aprimoramento da legislação tributária, adequando-a as possíveis modificações inseridas no Sistema Tributário Nacional.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

§ 2º. A Lei Orçamentária Anual para 2027 poderá destinar dotações orçamentárias específicas a:

I – Adequação e modernização dos sistemas de arrecadação, fiscalização e gestão tributária, inclusive para atendimento ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e);

II – Capacitação e treinamento de servidores públicos municipais para atuação no novo modelo de tributação, inclusive no âmbito do Comitê Gestor do IBS (CG-IBS);

III – Promoção da integração de sistemas e procedimentos com os demais entes federativos, visando à operacionalização da arrecadação e repartição de receitas;

§ 3º. A estimativa das receitas para o exercício de 2027 deverá considerar:

I – O período de transição do modelo tributário vigente para o novo sistema baseado no IBS e na CBS;

II – O comportamento da arrecadação no exercício de 2027, considerado como período de referência para a adaptação ao novo modelo;

III – As regras de repartição de receitas previstas na legislação complementar.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O Poder Executivo enviará até o dia 31 (trinta e um) de agosto o projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 31 de agosto de 2026, fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do parágrafo único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2026, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa, especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

Art. 25. O incremento da arrecadação própria e a racionalização dos procedimentos relacionados, com as obrigações principais e acessórias serão objeto de estudos e análises por parte do Poder Executivo.

Art. 26. As providências decorrentes das ações de que tratam os artigos anteriores, serão consubstanciadas em projetos de leis, cujas mensagens evidenciarão as repercussões associadas a cada propositura.

§1º - Os projetos de leis mencionados no "caput" deste artigo levarão em conta:

I – Os efeitos socioeconômicos da proposta;

II – A capacidade econômica do contribuinte;

III – A modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária.

§2º - Poderão ser objeto de projetos de lei:

I – A instituição de tratamento tributário diferenciado às microempresas;

II – A redução da carga tributária a quem ganha menos de um salário-mínimo;

III – Isenção tributária a quem possui apenas um imóvel e neles resida;

IV – Isenção tributária sobre a edificação em taipa, inclusive isentando o terreno quando este for igual ou menor que 10m² (dez metros quadrados).

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A REFORMA TRIBUTÁRIA E TRANSIÇÃO

Art. 27. A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 deverão observar as disposições constantes da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, bem como da Lei Complementar nº 214, de 2025, e demais normas regulamentadoras da reforma tributária sobre o consumo.

§ 1º. A Administração Pública Municipal adotará medidas necessárias à adaptação ao novo sistema tributário nacional, especialmente no que se refere à implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), observando o período de transição previsto na legislação federal.

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - O projeto de Lei Orçamentária Anuais e de Crédito Adicional, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 30. Fica o Poder Executivo mediante decreto indicando a fonte de recursos, autorizado a inserir novos elementos de despesas no QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) da Lei Orçamentaria Anual desde que:

I - Mantenham a Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação fixados na LOA;

II - Sejam inseridos nos mesmos projetos ou atividades já existentes;

III - Remanejar recursos entre as fontes idênticas, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento dos prazos, dos limites de aplicação de recursos em conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargos no âmbito da administração municipal, observados a legislação vigente.

Art. 34. A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual,

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

LDO 2027 FRANCISCO MACEDO - PI

disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35. Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes, inversões financeiras" de cada poder.

Art. 36. Caso o projeto da Lei Orçamentária de 2027 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, executados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 37. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 38. O projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 39. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta da Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

Art. 41. As despesas com o pessoal e encargos sociais, terão como limite máximo, no exercício de 2027, o percentual de 60% (sessenta por cento), da

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

termos dos arts. 25 e 26 da Lei nº 14.113/2020, observando as condições estipuladas no art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição Federal.

Art. 42. Para admissão de novos servidores em qualquer nível das secretarias municipais, fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público ou teste seletivo para proceder ao provimento de cargos e funções públicas, observados os limites e condições estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e nesta Lei, desde que:

I – Haja dotação orçamentária específica e suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro em questão;

II – As despesas decorrentes do provimento de cargos e da realização de concursos estejam em conformidade com as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta LDO;

III – A criação de novos cargos, se houver, esteja prevista em lei específica, com a demonstração da origem dos recursos para custeio;

IV – Sejam observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

V – A efetivação das autorizações previstas neste artigo somente poderá ocorrer se houver disponibilidade financeira e orçamentária e for compatível com a obtenção do equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo Único. As autorizações de que trata o caput poderão ser detalhadas, na LOA, por órgão, Poder e, se couber, por programa e ação orçamentária.

Art. 43. Fica instituído através de lei o plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Art. 44. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos nesta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 45. Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores deEducação, Assistência Social e Saúde em casos excepcionais.

Art. 46. Apurado no período de 12 meses a relação entre despesas correntes e receitas correntes superar 95% (noventa e cinco por cento) os Poderes

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

Receita Corrente Líquida, sendo até 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e até 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, § 1º e 2º do art. 19 e inciso III, § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, Emenda Constitucional nº 109/2021, bem como ao disposto no art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º - A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados nos arts. 19 e 20 da lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada (semestre).

§ 2º - Entendem-se como Receita Corrente Líquida para os efeitos de limites do presente artigo, o somatório das receitas correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º - O limite estabelecido para despesas de pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas;

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);

II – Obrigações patronais (encargos sociais);

III – Proventos de aposentarias, reformas e pensões;

IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;

V – Subsídios dos Vereadores;

VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do caput deste artigo.

§ 5º - O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono, rateio ou 14º salário para todos os servidores da educação em efetivo exercício na rede pública, nos

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM - 2025-2028

Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública deverão enquanto permanecerem a situação, aplicar os mecanismos de ajuste fiscal previstos pelos incisos de I ao X do art. 167-A da Constituição Federal, incluído pela EC nº 109 de 15 de março de 2021.

§ 1º - Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos, incluído pela EC nº 109 de 15 de março de 2021.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. O projeto de lei orçamentária aprovado pelo Poder Legislativo Municipal deverá ser encaminhado à sanção até 15 de dezembro de 2026. Na hipótese desse projeto não ser devolvido para sanção, fica autorizado à execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada no prazo legal ao Poder Legislativo, em todos os seus termos.

Art. 48. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2027.

Art. 49. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco Macedo (PI), 24 de Julho de 2026.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

O projeto de Lei foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na data 07/07/2026, a respectiva lei foi sancionada e publicada nesta data 24/07/2026.

SANCIONADA
Nesta Data, 24/07/2026
Adeilson Antão de Carvalho
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 032.400.603-70

LEI MUNICIPAL
Nº 390
24/07/2026

PROMULGADA
Nesta Data: 24/07/2026
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Adeilson Antão de Carvalho
Adeilson Antão de Carvalho
CPF: 032.400.603-70
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

LDO 2027 FRANCISCO MACEDO - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
01.612.577/0001-17
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0705 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turisticos com vistas à ampliação da oferta turistica. Dotar o Municipio de infraestrutura adequada para recebimento dos turistas.

Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turisticos com vistas à ampliação da oferta turistica. Dotar o Municipio de infraestrutura adequada para recebimento dos turistas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
108.820,53

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Promover, garantir e gerir as atividades.

Justificativa: Promover, garantir e gerir as atividades.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia: .

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
374.263,89

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Estruturar as Ações Administrativas com Pessoal, Material Técnico, Treinamento, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos, Construção e Restauração do Poder Legislativo.

Justificativa: Estruturar as Ações Administrativas com Pessoal, Material Técnico, Treinamento, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos, Construção e Restauração do Poder Legislativo.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.722.857,85

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1203 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

(Continua na página seguinte)

LDO 2027 FRANCISCO MACEDO - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
01.612.577/0001-17
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 830.009,25

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

PROGRAMA: 1303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.252.255,60

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

PROGRAMA: 1403 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 90.948,74

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

PROGRAMA: 1507 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.

(Continua na página seguinte)

LDO 2027 — FRANCISCO MACEDO - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
01.612.577/0001-17
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO — Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 169.049,27

PROGRAMA: 1607 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.
Justificativa: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessarios de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 46.063,25

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1707 COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.
Justificativa: Assegurar a Gestão Pública Meios Necessários de Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação/Publicidade, Telecomunicações e Radiodifusão para Este Município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 52.760,98

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 1803 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027

(Continua na página seguinte)

LDO 2027 FRANCISCO MACEDO - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
01.612.577/0001-17
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

1.194.563,25

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

PROGRAMA: 1903 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 540.355,79

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

PROGRAMA: 2203 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: Dotar a Gestão Pública de Meios Necessários de Segurança Pública, Equipamentos de Informática, Comunicação, Publicidade, Telecomunicaçõese Radiodifusão, Formação e Treinamento de Servidores Municipais, Modenização Administrativa e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.407.779,90

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	100	50

PROGRAMA: 2303 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Justificativa: Assegurar Informações Oportunas e Confiáveis no Caráter Administrativo e Operacional, Prevenindo Antecipadamente, erros e Despedicios Junto a Administração Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 8.636,86

(Continua na página seguinte)

LDO 2027 FRANCISCO MACEDO - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
01.612.577/0001-17
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2027
1	100	50

PROGRAMA: 2519 INFRAESTRUTURA

Objetivo: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Justificativa: Implantação de Ampla Infraestrutura, Urbana e Rural do Obras de Pavimentação, Prédio Próprios, Desapropriação de Imóveis, Áreas de Lazer, Casas Populares, Proteção e Preservação do Meio Ambiete, Saneamento Básica Geral e Sistema de Energia Eletrica.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.870.140,61

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2027
1	100	50

PROGRAMA: 2634 PROGRAMA CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS

Objetivo: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.

Justificativa: Desenvolver Ações Administrativas para Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos Municipais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.113.238,26

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2027
1	100	50

PROGRAMA: 2738 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Objetivo: Dotar Meios Necessários para proporcional Meios de Habitabilidade Por Meios de Construção e Reparos na rede de Saneamento Básico neste Municipio.

Justificativa: Dotar Meios Necessários para proporcional Meios de Habitabilidade Por Meios de Construção e Reparos na rede de Saneamento Básico neste Municipio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 146.826,61

(Continua na página seguinte)